ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 029 Nova Mamoré, 07 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, **INDICANDO – LHE,** que seja providenciado com a Máxima Urgência possível: a **aquisição de uniformes e equipamentos de segurança** para o pessoal das equipes de campo da Secretaria Municipal de Obras, sendo: garis, roçadores, motoristas e operadores de máquinas. Lembrando que esses servidores desempenham um serviço essencial para a conservação e limpeza da cidade.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o objetivo do uniforme é melhorar a segurança desses servidores, visto que o serviço é realizado nas ruas e eles precisam ficar visíveis e protegidos. Ainda, os uniformes devem ser camisas e calças de tecidos leves, que não aumentam a temperatura corporal. Portanto, serão muitos os benefícios que uso do uniforme trará para o Poder Público como também para os funcionários, os quais estando padronizados terão economia de tempo e dinheiro.

CONSIDERANDO que os equipamentos de proteção individual, mais conhecidos como **EPI'S**, compostos por: óculos de proteção, luvas de seguranças, máscaras, protetores auriculares, protetor solar, bonés, botinhas e caneleiras para os roçadores), são de extrema necessidade, pois protegem a integridade física dos trabalhadores no ambiente de trabalho, previnem acidentes, reduzem e eliminam os riscos à saúde desses servidores. Desta forma, A utilização desses equipamentos de proteção pode significar prevenção de graves lesões a esses trabalhadores e evitar muita dor de cabeça para o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO que constantemente nos deparamos com os servidores da pasta em contato com o sol e calor no exercício das suas atividades, ficando completamente exposto, o que é prejudicial á saúde dos mesmos. Veja-se também que o sol em excesso causa doenças de pele diversas, antecipa o envelhecimento, ocasionando até mesmo o câncer de pele.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 08/06/2021
Elaine
Assinatura

Assim, diante o exposto e na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES - REPUBLICANOS
VEREADOR